

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ALEXANDRO DE LIMA FREITAS

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES

2º Secretário

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:94D44BEA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO Nº 016 /2024

**GOVERNADORIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GOVERNO**

A Secretária de Governo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a servidora Ana Paula de Sena, Assessor Especial da Secretaria de Governo CC-2 – Matrícula nº 72396-7/1, CPF sob nº 024.695.364-05 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas da Secretaria de Governo referente às verbas 339030 – Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, em 20 de agosto de 2024.

MILENA GONZAGA

Secretária de Governo

**GOVERNADORIA MUNICIPAL
RUA DE SÃO BENTO, 123 – VARADOURO
OLINDA/PE – CEP: 53020-080
FONE: (81) 3429.0001**

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:ACAE255C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 799/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**, CPF/MF 090.774.274-22, classificado e aprovado na 211ª (ducentésima décima primeira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:6C8981B8

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 800/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES**, CPF/MF 069.440.074-28, classificado e aprovado na 13ª (décima terceira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Matemática, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:161EF662

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 801/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ANA PAULA VILELA DUARTE VICTALINO**, CPF/MF 022.555.384-82, classificada e aprovada na 212ª (ducentésima décima segunda) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor I (educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais), para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:A6E45D99

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 802/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **FELIPE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF/MF 104.940.454-85, classificado e aprovado na 12ª (décima segunda) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Língua Portuguesa, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:CF45408C

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 803/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA**, CPF/MF 869.757.224-04, classificada e aprovada na 12ª (décima segunda) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Matemática, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1D0853AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 804/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES**, CPF/MF 038.307.024-42, classificado e aprovado na 8ª (oitava) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para o cargo de Professor II - Ciências, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Educação de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de agosto de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:230A7C96

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 130/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024007340-6; Contribuinte:G8 CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA; Inscrição Municipal: 045406-1; Número do Auto de Infração/Intimação: 500362246; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação 20h12m, de 28 de junho de 2024. Descrição da infração: ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DMS-e; Período Fiscalizado:ABR/2020 a MAI/2024. Período de Ausência de DS::ABR/2020 a MAI/2024. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): Art. 11 e Art. 16 da Lei Complementar nº 39/2011. Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:CB75DCB1

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 129/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024008189-1; Contribuinte:SAF DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; Inscrição Municipal: 061399-1; Número do Auto de Infração/Intimação: 500395241; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação 08h34m, de 09 de julho de 2024. Descrição da infração: ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DMS-e; Período Fiscalizado:JUL/2019 a DEZ/2021. Período de Ausência de DS::JUL/2019 a DEZ/2021. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): Art. 11 e Art. 16 da Lei Complementar nº 39/2011. Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:585EE657

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 131/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024007486-0; Contribuinte:IMPORT CAR RENOVADORA DE AUTOS LTDA-EPP; Inscrição Municipal: 034225-4; Número do Auto de Infração/Intimação: 500351244; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação 09h13m, de 28 de junho de 2024. Descrição da infração: ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DMS-e; Período Fiscalizado:MAR/2024. Período de Ausência de DS:MAR/2024. Dispositivo(s) legal(is) violado(s): Art. 149 da Lei Complementar nº 03/97 com Nova Redação dada pela Lei Complementar 16/2003. Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:049FCF10

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 132/2024

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: 2024006159-9; Contribuinte:R. F DA SILVA DESENVOLV. PROF. E GERENCIAL-ME; Inscrição Municipal: 092674-4; Número do Auto de Infração/Intimação: 500269246; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação:08h45m, do dia 09 de maio de 2024; Descrição da infração: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVACÃO DA LICENÇA; Período da Fiscalização: MAI/2023 a MAR/2024; Parcela(s) em aberto: 1/2024; Dispositivos legal(is) violado(s): arts. 178, inciso I, 179 e 180 da Lei Complementar nº 03/97; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).